



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 007/2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 11(onze) dias, computados a partir do dia 17 de janeiro de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	11	27/11/2020 a 26/11/2021

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

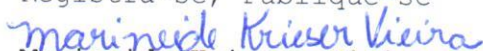
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de janeiro de 2022.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se


Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

1	00056310	CADEIRA GIRATORIA - DO TIPO PRESIDENTE RECLINÁVEL, SENDO: ASSENTO, COM ALTURA AJUSTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 505X450MM (LXP), REVESTIMENTO EM POLIÉSTER PRETO, COM APOIO DE BRACO 3D PU AJUSTÁVEL; ENCOSTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 460X560MM (LXA), REVESTIMENTO EM POLIÉSTER PRETO, SEM APOIO DE CABEÇA; BASE PIRAMIDAL PRETA COM RODÍZIOS DE 55MM EM PU; MECANISMO BACKPLAX COM ENCOSTO REGULÁVEL.	UN	15	PLAXMETAL - OPERATIVA-60000	R\$ 799,00	R\$ 11.985,00
2	00031151	CADEIRA GIRATORIA - DO TIPO EXECUTIVA RECLINÁVEL, SENDO: ASSENTO, COM ALTURA AJUSTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 505X450MM (LXP), REVESTIMENTO EM POLIÉSTER PRETO, COM APOIO DE BRACO 3D PU AJUSTÁVEL; ENCOSTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 460X400MM (LXA), REVESTIMENTO EM POLIÉSTER PRETO, SEM APOIO DE CABEÇA; BASE PIRAMIDAL PRETA COM RODÍZIOS DE 55MM EM PU; MECANISMO BACKPLAX COM ENCOSTO REGULÁVEL.	UN	17	PLAXMETAL - OPERATIVA-60003	R\$ 760,00	R\$ 12.920,00
4	113866-9	MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO – TAMPO RETANGULAR MEDINDO 90X60CM NA ALTURA DE 75CM, EM MADEIRA MDP COR PRETA COM REVESTIMENTO MELAMINICO, ACABAMENTO DA BORDA DO TAMPO EM FITA PVC.	UN	14	GIABEL - ECONOMICA COD 11200	R\$ 230,00	R\$ 3.220,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.125,00	
(VINTE E OITO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)							

CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES MATO GROSSO**

Vereador Prof. Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CONTRATADA:**L F COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**

CNPJ: 22.328.534/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL 2021****CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Vereador BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO, gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, em cumprimento ao Art. 31, inciso III da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público as Contas Anuais da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, referente ao exercício financeiro de **2021**, para qualquer contribuinte ou cidadão deste município, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei. Chapada dos Guimarães – MT, 31 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA
CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 CONTAS ANUAIS DE
GESTÃO 2021****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 004/2022****CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2021**

A Câmara Municipal de Claudia-MT, situada na Avenida Gaspar Dutra, s/nº - bairro centro Cívico, Cláudia-MT, representada pelo Sr. Leonir Rizzi, presidente da Câmara Municipal Exercício de 2021/2022, e Em atendimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, e no Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso torna público que as contas anuais de 2021 da Câmara Municipal de Claudia estarão a disposição dos munícipes na sede da Câmara para apreciação e exame dos interessados em horário normal de expediente, entre os dias 15/02 à 15/04/2022, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Claudia MT, 01 de Fevereiro de 2022. **LEONIR RIZZI** Presidente 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 005/2022**

A Vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **SIMONE FERNANDES AZEVEDO RIBEIRO**, no cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Administração Geral desta Câmara Municipal de Colíder-MT., a partir desta data.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Colíder-MT., 02 de fevereiro de 2022.

Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2022**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 11(onze) dias, computados a partir do dia 17 de janeiro de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	11	27/11/2020 a 26/11/2021

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de janeiro de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA N°04/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022.”

“**ISAEL SILVA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 24º, do Regimento Interno.

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores, **VALDIRENE TEODORO BATISTA DE AGUIAR, NOEL RIBEIRO NOVAES E ADEILTON MIRANDA DO CARMO**, como membros efetivos para o exercício de 2022, ficando o primeiro membro como presidente, o segundo como secretário e o terceiro como membro, para promoverem as atividades necessárias e pertinentes de interesse deste Poder Legislativo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

ISAEL SILVA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Planalto da Serra-MT, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N° 03/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022.”

“**ISAEL SILVA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 24º, do Regimento Interno.

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores, **LETICIA FERREIRA DO CARMO PEREIRA, NOEL RIBEIRO NOVAES E ADEILTON MIRANDA DO CARMO**, como membros efetivos para o exercício de 2022, ficando o primeiro membro como presidente, o segundo como secretário e o terceiro como membro, para promoverem as atividades necessárias e pertinentes de interesse deste Poder Legislativo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

ISAEL SILVA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Planalto da Serra-MT, 14 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Espécie: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; b) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E INTERNET VIA DSL PARA O SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT, PELO PERÍODO DE 11 MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 25; d) Processo: N° 001/2022 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022** e) Valor Global Estimado: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); f) **CONTRATADA: OI S/A, CNPJ 76.535.764/0329-32**; G) Autorização: em 19/01/2022, por **CORINA BRUNO NUNES**; H) Ratificação/Homologação: em 02/02/2022, por **CORINA BRUNO NUNES**.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PORTARIA**

PORTARIA N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **CORINA BRUNO NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. I - Conceder férias a funcionário do Poder Legislativo, conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor(a)	Período de gozo de férias
JULIANA VELOSO DE OLIVEIRA SILVA	04/01/2022 a 23/01/2022 Vendeu 10 dias

Artigo II – Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

Salto do Céu - MT, 03 de janeiro de 2022.

Corina Bruno Nunes

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Espécie: **Dispensa de Licitação**; b) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE DE COMPUTADORES E SERVIDOR**, conforme Termo de Referência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) Processo: N° 002/2022 – **DISPENSA N° 001/2022**; e) Valor total Global: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); f) **CONTRATADA: REGINEY MELO DE ANDRADE, CNPJ: 17.610.342/0001-26**; G) Autorização: em 17/01/2022, por **CORINA BRUNO NUNES**; H) Ratificação/Homologação: em 02/02/2022, por **CORINA BRUNO NUNES**.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA